



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 469 de 11 de junho de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSMAR TOMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Osmar Tomas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024. Retorno em 03 de julho de 2024.

Parágrafo único. O terço de férias foi acrescidos no mês de maio de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 11 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal